

IV PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM DOURADOS/MS

PROVA DISCURSIVA - GABARITO

Questão 1

Discorra – com forma textual (dissertação) – sobre a aplicação do princípio da insignificância no direito penal, abordando especificamente: a) Sua natureza jurídica; b) os requisitos objetivos para sua aplicação, segundo a jurisprudência consolidada de nossos tribunais superiores; c) Suas aplicabilidade aos crimes de contrabando (art. 334-A do Código Penal) e descaminho (art. 334 do Código Penal); e d) Se é possível sua aplicação aos crimes ambientais. **Mínimo de 25 e máximo de 35 linhas (item 6.5.1 do edital).**

Nos termos do item 6.5.1 do Edital, será considerada o conhecimento jurídico exposto na resposta (profundidade da exposição), a capacidade de raciocínio (coesão e ordenação da resposta) e a qualidade no uso da linguagem escrita.

Na presente questão, avaliada a grafia, a forma textual e o uso de conectivos textuais (elementos de coesão) entre os parágrafos, o candidato deveria juridicamente abordar quanto ao princípio da insignificância (ou bagatela) que: **a)** possui a natureza jurídica de causa de exclusão da tipicidade (ou causa suprallegal de exclusão da tipicidade), fazendo com que a conduta, diante da incapacidade de lesar o bem jurídico protegido, não seja considerada crime (exclui o crime); **b)** O STF, de longa data (HC 84.412-0/SP), idealizou quatro requisitos objetivos (vetores) para aplicação do princípio, a saber, a mínima ofensividade da conduta, nenhuma periculosidade social, reduzido grau de reprovabilidade do comportamento e inexpressividade da lesão jurídica provocada; **c)** O STF, no que já é acompanhado atualmente pelo STJ (em que pese ainda haja divergências em alguns julgados), aceita a aplicação do princípio da insignificância ao crime de descaminho até o valor de R\$ 20.000,00, utilizando-se o limite mínimo para execução de débitos contra a União (Art. 20 da Lei nº 10.522/2002 c/c Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda), desde que não haja reiteração criminosa; já quanto ao contrabando, indicam que não é possível a aplicação pois o bem jurídico vai além do imposto elidido, no que deve ser ponderado com a realidade, a exemplo da importação de 5 (cinco) maços de cigarros; **d)** Admite-se o princípio da insignificância no caso de crimes ambientais, devendo, no entanto, ser feita uma análise rigorosa, considerando que o bem jurídico protegido é de natureza difusa e protegido constitucionalmente

Questão 2

Discorra – com forma textual (dissertação) – sobre a possibilidade de concessão judicial de medicamentos de alto custo, abordando: a) Os direitos constitucionais envolvidos; b) O princípio da reserva do possível e a efetivação de direitos fundamentais; e c) Os requisitos estabelecidos pelo STJ para concessão de medicamento de alto custo (Tema representativo de controvérsia nº 106 do STJ). **Mínimo de 25 e máximo de 35 linhas (item 6.5.1 do edital).**

Nos termos do item 6.5.1 do Edital, será considerada o conhecimento jurídico exposto na resposta (profundidade da exposição), a capacidade de raciocínio (coesão e ordenação da resposta) e a qualidade no uso da linguagem escrita.

Na presente questão, avaliada a grafia, a forma textual e o uso de conectivos textuais (elementos de coesão) entre os parágrafos, o candidato deveria juridicamente abordar (mesmo sem utilizar a indicação exata dos artigos) que: **a)** A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 6º, dispõe que: “*são direitos sociais (...) a saúde*” indicando, ainda, no artigo 196 que “*a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”, fazendo correlação com o direito à vida e à dignidade; **b)** Segundo o princípio da reserva do possível, os recursos públicos são limitados e as necessidades ilimitadas, de forma que não há condições financeiras de o Estado atender a todas as demandas sociais, todavia mencionado princípio não é oponível a tutela da saúde dentro do contexto do mínimo existencial, sendo que somente depois de atingido esse mínimo existencial é que se poderá discutir, relativamente aos recursos remanescentes, em quais outros projetos se deve investir; **c)** Segundo o STJ (Tema 106), “*a concessão dos medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS exige a presença cumulativa dos seguintes requisitos: (i) Comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado expedido por médico que assiste o paciente, da imprescindibilidade ou necessidade do medicamento, assim como da ineficácia, para o tratamento da moléstia, dos fármacos fornecidos pelo SUS; (ii) incapacidade financeira de arcar com o custo do medicamento prescrito; (iii) existência de registro na ANVISA do medicamento*”.

Questão 3

Discorra – com forma textual (dissertação) – sobre as nulidades do processo penal, abordando: a) Nulidades absolutas e relativas no processo penal, abordando o conceito e apontando ao menos um exemplo de cada uma; b) Se há necessidade de comprovação de prejuízo ao réu para reconhecimento de nulidades absolutas e relativas segundo nossos tribunais superiores, fazendo análise crítica à luz da Constituição da República; c) Se há nulidade na apresentação de alegações finais, pelo réu, após a apresentação de alegações pelo corréu que seja delator em seu desfavor no processo, à luz da jurisprudência do STF. **Mínimo de 25 e máximo de 35 linhas (item 6.5.1 do edital).**

Nos termos do item 6.5.1 do Edital, será considerada o conhecimento jurídico exposto na resposta (profundidade da exposição), a capacidade de raciocínio (coesão e ordenação da resposta) e a qualidade no uso da linguagem escrita.

Na presente questão, avaliada a grafia, a forma textual e o uso de conectivos textuais (elementos de coesão) entre os parágrafos, o candidato deveria juridicamente que: **a)** Nulidade no processo penal, conforme corrente majoritária, é espécie de sanção processual de ineficácia aplicada ao ato processual defeituoso (conforme Renato Brasileiro de Lima), privando-o dos seus efeitos regulares. A nulidade absoluta é o vício que atenta contra o interesse público na existência de um processo justo, a exemplo da ausência de resposta à acusação ou abertura de prazo para as alegações finais pela defesa, já a nulidade relativa atenta contra interesse preponderante das partes, de natureza infraconstitucional, a exemplo da incompetência exclusivamente territorial (ex.: contrabando cometido em Ponta Porã/MS e julgado em Dourados/MS sem que houvesse

alegação alguma das partes de incompetência territorial); **b)** Conforme a doutrina, na nulidade absoluta o prejuízo seria presumido, por ser violada a própria higidez do processo, enquanto na nulidade relativa deveria ser demonstrado; todavia, o STF e o STJ, em clara jurisprudência de interesse, indica a necessidade de comprovação de prejuízo em ambas as situações, a despeito das garantias processuais penais previstas na Constituição, que elegem a higidez do processo como direito fundamental (devido processo legal); **c)** Em recente decisão, o plenário do Supremo Tribunal Federal formou maioria para fixar o entendimento de que réus delatados têm o direito de falar por último nos processos em que também há réus delatores, observando-se o direito da defesa de sempre falar por último nos autos, tendo a oportunidade de se opor a todos os fatos contrários que lhes são imputados (contraditório e ampla defesa), ainda que provenientes de corréu delator.

Dourados, 08 de novembro de 2019